

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019.

=====

HOMOLOGA A APROVAÇÃO DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de São Miguel da Boa Vista - SC, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município, que o Plenário da Câmara, discutiu, votou e aprovou em 02 de dezembro de 2019 e eu sanciono e promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU

=====

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2018.

Art. 2º - A aprovação das contas é a recomendação exarada no processo @PCP 19/00161750 e Parecer Prévio nº 64/2019, disponível no portal do Tribunal de Contas <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>. Através da chave de acesso: 5F189806-D, Processo: 1900161750.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização deste Decreto Legislativo correm por conta do Orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume